



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 23 de Março de 2017.

Ano III Edição nº 0253

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### Portaria 060/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

#### R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR – a funcionária DANIELA APARECIDA RIBEIRO BATISTA RG nº 12.629.621-5/PR, Secretária Escolar, Matrícula 1481-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Secretaria do CMEI.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 21 de março de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### Edital de Pregão Presencial N° 02.2017 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:30 horas do Dia 05/04/2017 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Veículo Ok. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469 , centro , Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125

Imbaú 22 de março de 2017.

Francisley Pereira  
Pregoeiro

#### Portaria 061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

#### R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR – a funcionária DANIELA APARECIDA RIBEIRO BATISTA RG nº 12.629.621-5/PR, Secretária Escolar, Matrícula 1481-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Maria da Luz Vieira.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 21 de março de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### Portaria 059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

#### R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR – a funcionária DANIELA APARECIDA RIBEIRO BATISTA RG nº 12.629.621-5/PR, Secretária Escolar, Matrícula 1481-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso dos Anjos.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 21 de março de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### Portaria 062/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008 e Lei 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 23 de Março de 2017.

Ano III Edição nº 0253

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença especial a servidora **JULIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, sob matrícula funcional nº 1191-1, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidados Dental, do Quadro de Pessoal Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por haver completado cinco anos de efetivo exercício de suas funções no quinquênio.

**Art. 2º** - O período concessivo de licença será de 22 de março de 2017 a 21 de junho de 2017, totalizando três meses de afastamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições ao contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

#### Portaria 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

#### RESOLVE

**Art. 1º**- EXONERAR conforme o termino contrato de trabalho do servidor temporário com seu respectivo cargos e data de sua rescisão.

| Matricula | Nome Servidor                | Carteira de Trabalho | Função             | Afastamento |
|-----------|------------------------------|----------------------|--------------------|-------------|
| 1668-1    | ABDOM MURILO BARBOSA SANCHEZ | 6208876-0030/PR      | TECNICO ENFERMAGEM | 21/03/2017  |

**Art. 2º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal